

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS ALVES*

Antiesclavagismo e mudança de paradigma político

Introdução

A questão da escravatura¹, uma condição vista como ofensa à explosão do indivíduo, como obstáculo à manifestação do sujeito, detentor de reflexão, emoção e base cognitiva, é uma aquisição principal, uma herança de um processo que começa a ganhar maior dimensão desde o início da modernidade, vista como um corte epistemológico, que se exprime no fulgor do opúsculo de Immanuel Kant, *Resposta à pergunta: Que é o iluminismo?* ((1784), 1984)².

* CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Portugal.

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-8349-0724>. E-mail: jasalves@gmail.com.

- 1 Segundo António de Morais Silva, “escravo” é “O que pela força ou convencionalmente perdeu a propriedade da sua pessoa, em benefício de um senhor, que dela pode dispor como de coisa sua” (Silva 1952, 673). De um modo geral pode dizer-se que a escravatura é a prática social em que um ser humano assume direitos de propriedade sobre outro, designado por escravo, ao qual é imposta tal condição por meio da força. A escravatura é uma instituição social definida pela lei e pelo direito como a forma involuntária mais absoluta de servidão humana. As características definitivas de escravo são como seguem: o seu trabalho ou serviços são obtidos pela força; os seus seres físicos são considerados como propriedade de outra pessoa, o seu proprietário; são entes completamente sujeitos à vontade do seu dono. Desde muito cedo, os escravos foram legalmente definidos como coisas; então, puderam, entre outras possibilidades, ser comprados, vendidos, comerciados, oferecidos como presentes, ou empenhados, por uma dívida, pelo seu dono, normalmente sem qualquer recurso a objecção pessoal, legal ou restrição. Um acto pioneiro antecipa o processo de colocar um fim à escravatura, quando, no século XVIII, Portugal tomou a vanguarda na abolição da escravatura. O Marquês de Pombal, em 12 de Fevereiro de 1761, proibiu a escravatura no reino/metrópole e na Índia. Esta decisão teve continuação, em 1836, quando o tráfico de escravos foi abolido em todo o Império. Os primeiros escravos a serem libertados foram os do Estado, por decreto de 1854, mais tarde, os das Igrejas, por decreto de 1856. Com o decreto de 25 de Fevereiro de 1869, proclamou-se a abolição da escravatura em todo o império português, até ao termo definitivo de 1878 (Nunes 2006).
- 2 Parece um dado adquirido que a modernidade tem o seu início, quando a *Das Berlinische Monatsschrift* coloca a questão: “O que são as Luzes?”. Immanuel Kant, além de Moses Mendelssohn, replica através do opúsculo *Resposta à pergunta: Que é o iluminismo?* (1784) (cf. Kant s/d). É um dos mais notáveis textos das Luzes europeias. Por um lado, como uma das mais decisivas invocações ao exercício pleno da razão, à liberdade de pensamento, por outro, como uma manifestação característica de um momento capital na estruturação da modernidade, concebida

Trata-se de uma ruptura que tem antecedentes na *Declaração de Independência* dos Estados Unidos da América (4 de Julho de 1776), declaração que teve como base a *Declaração de Virgínia* (12 de Junho de 1776) e, depois, superior expressão na *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* (1789).

Neste quadro dialógico de combate à escravatura, abordo neste texto alguns documentos sobre a temática em apreço.

Ao longo dos séculos, longe dos portos da costa africana, a quase totalidade da população representava para os portugueses uma “mercadoria” virtual. Ou melhor, uma força de trabalho. Soldados e negociantes dispersos, seguindo um precário *modus vivendi*, contentavam-se em “pacificar”.

No início do século XIX, no que era já a maior determinação externa da história africana, esta conhece uma mudança decisiva. Depois de três séculos, as sociedades negras africanas foram atingidas pelas intervenções dos europeus, comerciais antes de tudo, e pela criação de uma “economia-mundo” – afectadas principalmente pela inserção no sistema atlântico desta economia na qual África fornecia os escravos. Desagregações, mas também adaptações, criações de estruturas políticas e novas fórmulas sociais resultaram deste processo.

Depois de 1800, a Europa rapidamente teve as suas razões para forçar a abolição do tráfico de homens, construir o seu comércio sobre outros produtos e outras bases, intervir com outros sentimentos (os três C: Comércio, Cristianismo, Civilização), mas também, de modo célere, com maior curiosidade, e capacidade de resolução, ir mais além.

A modificação das condições comerciais sobre as costas e a penetração europeia constantemente alargada assinalam uma viragem na história das sociedades africanas. Dizê-lo não é impor quadros cronológicos e ideais de uma história estrangeira, mas simplesmente reconhecer, na sua própria história, o jogo de causalidade externa renovada (Coquery-Vidrovitch e Moniot 1974, 5).

É nesta dinâmica que trago à colação o testemunho dos arquivos e o pensamento de dois publicistas do primeiro liberalismo, João Bernardo da Rocha Loureiro e Hipólito José da Costa³, que vão ter uma função pedagógica determinante na abolição do tráfico em Portugal e no Brasil.

Escravatura, liberdade, razão e vontade

Assim sendo, pode dizer-se, começando por Rocha Loureiro, que o seu discurso recorre à escravatura para falar de liberdade e igualdade realizadas e do seu império, que é o

como novidade, como expansão, como conquista do mundo e da natureza, como destruição da ordem imóvel das sociedades e o seu menosprezo pela tradição. Cf., ainda, sobre o tema José Esteves Pereira (Kant 1984, 153-168).

3 João Bernardo da Rocha Loureiro, redactor de *O Portuguez; ou, Mercurio Politico, Commercial, e Literário*, Londres, Impresso por W. Lewis; Impresso por T. C. Hansard, na *Officina Portuguesa*; Impresso por L. Thompson, 1814-1826; Hipólito José da Costa, redactor do *Correio Braziliense ou Armazem Literário*. Londres: Impresso por W. Lewis, 1808-1822.

sistema do direito, introduzindo um princípio de ordem (não uma ordem qualquer) que dá carácter objectivo à liberdade, segundo os ditames da razão que se aplica a produzir uma realidade segundo a liberdade. É uma liberdade cuja universalização pela lei acede a um projecto de realização cuja escala é mais vasta que o próprio corpo: o seu teatro é o mundo da cultura; é nas obras, nos gestos e nas condutas que ela se inscreve. É a história do homem que ela quer inflectir; em suma, é uma liberdade que quer mudar o mundo: “*Enquanto entre nós houver escravos, os que se dizem homens livres não o poderão ser, não pode entre nós haver educação de liberdade, quando temos diante a escravidão*” (*O Portuguez* VII (XXXVIII), 840)⁴.

Perante um tema caloroso do vintismo, como é a libertação dos escravos, a afirmação de liberdade é peremptória, apresentando de imediato um valor explosivo. Para o redactor Rocha Loureiro, a liberdade deve estar reduzida à prática:

Não há senão um caminho para uma nação (no estado actual do mundo) chegar ao cume do poder: este é a *liberdade civil*, que é natural, pois a razão e a natureza o está apontando a todos os povos; é essa a estrada real da política, por onde só podem os governos caminhar sem princípio. *Orestes*, quanto hei dito até aqui pode aplicar-se a Portugal, como a outros Estados, pois em toda a parte a falta de liberdade, ou (por melhor dizer) a escravidão, ainda em tempos ordinários de paz e tranquilidade, é doença mortal de consumpção, que extingue o patriotismo, dá garrote na indústria e acaba por tirar lentamente a vida ao corpo político. (*O Portuguez* III (XV), 221-222)⁵.

Decorre daqui que é livre aquele que se conduz pela razão, pela vontade de liberdade. “La volonté est subordonnée à la liberté qui, à son tour, est liée à la raison et par elle à la règle du bien” (Vachet 1970, 197). De qualquer modo, a liberdade não pode comparar-se ao arbitrário e à indiferença. A vontade, enquanto poder activo, não passa de um instrumento, de um intermediário. O verdadeiro poder activo é a liberdade, que é o poder de agir segundo a nossa vontade. Esta liberdade assim definida releva da ordem das perfeições. Em caso algum ela se confunde com o capricho e não pode justificar a liberdade de agir insensatamente:

Senhor não pense V. M. que os seus Portugueses lhe pedem uma liberdade, que venha a destruir o trono e confunda todas as ordens e todas as classes; Oh! Não, isso não é liberdade (e dar-lhe esse nome é prostituir o nome da virtude, aplicando-o a fins profanos) esse estado é o de licenciosidade. (*O Portuguez* II (XXXVII), 717)

4 Itálico meu.

5 Itálicos meus. *Orestes* é uma personagem a quem João Bernardo da Rocha Loureiro se dirige, endereçando-lhe várias cartas, que têm o início da sua publicação no *Espelho Politico e Moral*, Londres, W. Lewis, 1813-1814 (Carta 1.ª, N.º 11 de 13 de Julho de 1813), continuada depois em *O Portuguez*; ou, *Mercurio Politico...* Segundo Innocencio Francisco da Silva (1858-1975, Vol. III, 328), *Orestes* é Nuno Álvares Pereira Pato Moniz (1781-1826), amigo e colaborador de Rocha Loureiro no *Correio da Península* ou *Novo Telegrapho*. Lisboa: na Impressão Regia, 1809-1810, e ainda em vários opúsculos (Silva 1858-1975, 310). Veja-se ainda, a propósito de *Orestes*, José Augusto dos Santos Alves (2009).

Vontade e inteligência, poder de liberdade e razão são faculdades inseparáveis. Tudo deve ser feito pela liberdade de cada um e de todos, liberdade na lei e segundo a lei, não esquecendo os direitos naturais e imprescritíveis do homem, uma constante dotada de uma verdade ontológica, tendo como referente anterior e acima o direito natural, arqui-ideia onde têm a sua matriz todas as outras liberdades.

Ou seja, em tema transversal a todo o periódico, o tráfico da escravatura é pretexto para ir mais além no combate pela liberdade, inextricável do processo de libertação dos escravos, ao mesmo tempo que se disserta sobre liberdade e igualdade. Pode dizer-se que, neste caso, a escravatura, independentemente do irrecusável desejo de lhe colocar um fim, é a metáfora que melhor serve os seus objectivos. O combate contra a escravidão é também uma luta pela liberdade de todos, como quem diz não pode ser livre aquele que consente ou é cúmplice do esclavagismo.

Mas Rocha Loureiro não se fica por aqui. Se, por um lado:

O Brasil experimentou uma grande revolução quando do poder dos índios selvagens, povoadores indígenas, passou ao senhorio dos portugueses que o descobriram, não menor revolução sentirá agora com uma resolução de Viena que de todo fará mudar a face política e civil daquele imenso território, para melhor ou pior, conforme o sistema que adoptar o governo português. Saberás que no congresso de Viena, a instâncias do ministro inglês, se concordou por fim que, num prazo determinado (que parece ser o de oito anos), se porá fim ao comércio da escravatura africana. (*O Portuguez* II (XI), 397-420)

Por outro:

O que há mais notável de tudo isto é ter o congresso de Viena, pouco antes de haver decretado a liberdade individual dos negros, resolvido a escravidão absoluta de toda uma nação independente, dando ao despótico e intolerante governo da Sardenha e Piemonte a república de Génova, sem alguma contemplação à repugnância do povo genovês e às veementes representações do seu deputado no congresso. Ora entendam lá a justiça e humanidade do congresso. (*O Portuguez* II (XI), 397)

Como se verifica, esta reflexão vai mais além, quando, em tom vigoroso, Loureiro faz outras denúncias que alargam consideravelmente o conceito de escravatura e o transportam para a exclusão mais infrene.

Mas o discurso sobre o tráfico esclavagista apresenta outras variáveis, que mostram as dificuldades⁶ em colocar um fim imediato à escravatura:

Enfim, o direito é *assim o quisemos* e, segundo este princípio (o qual os potentados não deixarão de chamar sagrado e justo), depois de posta em prática a abolição da escravatura que será feito do nosso Brasil? A questão é mui delicada e, de todas quantas medidas internas podia agora Portugal

6 “Quem protege os mares [...] de África, e aquele importante comércio, que em o ano passado [1820], desde Janeiro até Setembro, só em exportação de negros, a sua importação no Brasil, rendeu para o Tesouro Nacional mais de 400 000 000 de réis, fora o proveniente da cera, marfim, enxofre, etc., e o lucro dos particulares? Que desgraça a nossa!” (*Astro da Lusitania* 277 (26 de Outubro, 1821), [1]).

lançar mão, nenhuma seria de tanta influência para o estado público como a abolição da escravatura no Brasil. É esta uma medida perpétua e necessária (por isso que estabelecida por tratados), é medida que vai mudar os usos, costumes, meios de agricultura e de comércio de um território imenso, o qual, desde a sua primeira povoação por europeus, nunca conheceu outros [...]. A nossa má política no Brasil há sido a causa de não haver prosperado até agora, como deveria, um país tão vasto e tão favorecido da natureza. Ora, se ao nosso mau sistema de economia (uma vez que este se continue) se ajuntar ainda a proibição de importar escravos para o Brasil, que será em poucos anos este imenso território? [...] Mas este ponto é de suma ponderação e do maior interesse para a nossa pátria, por isso, merece atento e profundo estudo. Dele te quero falar, eu vou tomar a questão de mais alto. Se examinarmos o direito, em que nós os portugueses fizemos conquistas na Ásia e na América, acharemos que ele é nenhum ou, por outras palavras, que é o direito do mais forte sobre o mais fraco, como tem o lobo sobre o cordeiro. Quem nos autorizou para fazer tributário, por força, o samorim de Calecute, que não queria tratos com portugueses; para matar o sultão Bádur, rei de Cambaia, quando fazia uma visita de cumprimento a um nosso governador da Índia; para mandar preso em ferros a Lisboa um rei do arquipélago Índico; para abrasar Ormuz e tirar o seu rei da sujeição da Pérsia; para nos assenhorearmos por força ou por traição de muitas terras e fortalezas? Quem, finalmente, nos deu justos e legítimos poderes para saltar nas costas do Brasil, lançar daí os naturais até os encurralar nos labirintos das matas e sertões? [...] Fizemos escravos todos os que pudemos colher às mãos e, em breve, os fizemos expirar nos trabalhos rudes da agricultura, que eles não conheciam, pois o clima, que favorecia a sua aversão ao trabalho, lhes dava liberal, sem cultura, quanto era necessário para viver [...]. A todos estes erros de administração do Brasil, querido Orestes, deve este formoso país o seu abatimento. As nuvens de escravos, que de África saíam todos os dias para povoar o Brasil, não faziam medrar o país que era um boqueirão [...]. Todavia, é forçoso confessar que, se não fosse o suprimento da escravatura, o Brasil, com o infeliz sistema de administração que lá tem vogado, estaria hoje de todo inculco e sem essa pouca povoação que ainda lá se vê. Não colhas daqui, Orestes, que a escravatura é de absoluta necessidade no Brasil, pois só o é quando se queiram seguir os erros e vícios antigos e se não queira reformar desde os fundamentos a administração. Ao contrário do que alguns o podem pensar, é minha opinião que o Brasil, com o sistema de escravatura na forma em que lá se vê estabelecida, nem podia chegar à sua maior prosperidade, nem ser em tempo algum perfeitamente civilizado. O hábito de fazer todo o trabalho por escravos, daí a errada opinião de que é vil o trabalho (que não desonra ninguém), aumentava nos senhores o desleixo, indolência e preguiça, já muito favorecida pela influência do clima abrasador, e eis, aqui, causas sobejas para dar garrote moral na indústria sobre agricultura, artes, ciências e comércio. Como se podiam esmerar nos inventos e perfeições da indústria senhores que tinham aversão ao trabalho e que até não necessitavam de trabalhar, por terem escravos que o fizessem por eles? Como se podia esperar que as obras da indústria aperfeiçoassem escravos, que sempre trabalham de má vontade, e nos quais faltam *honra, prémio e favor que as artes criam*? Já eu te não quero falar, Orestes, da escola brutal de imoralidade, formada pelo espectáculo da escravidão de contínuo diante dos olhos, a vaidade... a arrogância... a crueldade que daí nascem, etc. [...]. Não que eu queira que de repente acabe a escravatura em todos os seus efeitos (pois isso, além de injusto para os proprietários, seria mui danoso, como já disse, aos próprios escravos que não têm estômagos robustos para digerir o acre e mui forte alimento da liberdade, seria a ruína de todas as colónias e renovaria as cenas horrorosas dos sertões de S. Domingos), quisera que, por todos os modos concordes com o bem público, foros da humanidade e interesses dos senhores, se aliviasse a miséria dos escravos agora existentes e dos que, dentro do prazo da abolição, se puderem importar para o Brasil. Mormente, quisera que os filhos destes, por via de uma boa educação pública, se habilitassem para um dia virem a ser mais do que bestas de carga, para virem a ser vassalos [...]. Quando famílias europeias se puserem a ganhar salários e a trabalhar por suas mãos no Brasil, então, se poderá desvanecer

aos brasileiros a ideia de que o trabalho infama e envilece, então, pouco e pouco, desaparecerá a aversão natural que lhe têm e virá, em seu lugar, a indústria e actividade, quando os pretos vejam honrado o trabalho pelo exemplo e obra dos brancos. (*O Portuguez* II (XI), 400-420)

A intensidade e a veemência crítica da reflexão justificam a alongada citação, que se articula, em forma de reprovação, com o tempo perdido, quando o redactor afirma:

Mas parece que esse nosso governo ou desgoverno (como lhe chamou um gracioso) se arreceia da multidão do povo, que a liberdade lhe pode granjejar, e, havendo-se, como os malfeitores, por mal seguro em povoado, só confia sua segurança e conservação a ermos e desertos. Lá se avenha com seu sistema, ao fim, quando já nenhum remédio tenha, ele virá a achar o erro e, então, deplorará o tempo perdido que não pode voltar atrás. O certo é que, há muitos anos, depois que os ingleses em sua casa aboliram a escravatura, devia saber Portugal que seria por eles importunado e perseguido para fazer o mesmo. Depois que se a corte mudou para o Brasil deviam naturalmente crescer as instâncias dos ingleses sobre o mesmo sujeito, os interesses verdadeiros do nosso governo, e até a necessidade imperiosa, lhe demandavam a abolição da escravatura por um modo que o Brasil não deteriorasse. Enfim, há muito, há muito conhece o governo do Brasil que, mais ano, menos ano, deve acabar de todo com o tráfico da escravatura e todavia, ainda, para medida tão principal não se tem por maneira alguma preparada, parece que espera fazer tudo de repente e para a mesma hora da necessidade, da mesma sorte que o fez quando, vindo-lhe os franceses acendendo o fogo por as costas, acordou do sono, saltou da cama, largou a casa e a Deus e à ventura embarcou-se para o Brasil, aonde chegou a Deus misericórdia. Que letargo? (*O Portuguez* VIII (XLIII), 29)

Intuindo a independência da colónia, Rocha Loureiro aborda o Brasil como entidade própria, ao mesmo tempo que alude à previsão de vir a ser um grande país, um prognóstico que, passados dois séculos, está em parte por cumprir, embora, como é sabido, existam condições para isso. Pouco simpático com os brasileiros, arruma-os no patamar dos “homens mais egoístas e cruéis de todo o mundo”, a propósito do sistema de escravatura existente no Brasil. Coloca esta questão sob um ponto de vista filantrópico e capitalista (mercado livre de trabalho, oferta e procura de força de trabalho, acumulação primitiva de capital), do uso da razão e da escravatura (que nem como despojo de guerra tem legitimidade) e da presciência de revoltas de escravos, os Spartacus futuros, deixando ainda ver a utilização de escravos para objectivos outros que não os do trabalho, isto é, fins sexuais (*O Portuguez* VIII (XLIII), 27-28).

Envolvido nas práticas encantatórias da argumentação e do discurso, o autor deixa escapar a contradição insanável de aceitar a termo a escravatura, embora isso releve do ornamento, que não da essência do pensamento, do regime discursivo. Ecuménico, esvaizia a contradição quando afirma o desejo e prognostica uma emigração universal, que o Brasil deve acolher, facto que, como se sabe, veio a acontecer após a independência, da qual vem adivinhando o trajecto, que parece querer obstaculizar com medidas que o governo deveria tomar:

Incorporar no seu grémio as nações de todo o mundo (que a todos tinha que dar), não por via da guerra e conquista [...], mas por via de liberdade que convide à imigração de toda a parte do mundo a vir submeter-se debaixo do jugo suave das nossas leis. Assim, o estão fazendo os Estados Unidos e, assim, o devera ter feito há muito o governo do Brasil e, com isso, poderia escusar os escravos e cuidar na polícia do seu império que é incomportável com a escravidão. (*O Portuguez* VIII (XLIII), 29)

Rocha Loureiro faz notar que, quanto maior for o número de homens livres, menor será a possibilidade de haver escravos, que, neste caso, seriam libertos. Ou seja, *deixem imigrar, convidem a imigrar*, que os escravos se libertarão e entrarão no mercado livre de trabalho; contudo, o grande obstáculo reside nos relapsos e negreiros, traficantes, embus-teiros e trãsfugas às ideias, ornamentistas do debate, laxistas e contumazes incompetentes, que abominam o trabalho e o acto de pensar (*O Portuguez* VIII (XLIII), 30).

O redactor de *O Portuguez* antecipa os problemas que Portugal irá ter, quer a nível interno, quer a nível externo, em virtude da necessidade, por imposição internacional, da abolição da escravatura. Nem sempre, ao abordar esta questão, Loureiro é coerente, sobretudo quando, ao reconhecer na sua pessoa, sem margem para dúvidas, a liberdade do negro, confronta as suas ideias de liberdade com as necessidades das sucessivas gerações de esclavagistas do reino, que viveram do tráfico desde que Portugal entrou em África e começou a negociar, nos entrepostos costeiros e com a cumplicidade local, mercadorias com seres humanos.

A Revolução Industrial, que Portugal e o Brasil ignoram, deixa ver os usurários “capitalistas” portugueses, que compram de manhã para ganhar ao meio-dia, esquecendo uma regra básica do desenvolvimento, algo que as classes médias de outros países não descuidaram, que é a necessidade de investimento para haver reprodução massiva de capital. De facto, à primeira vista, para os néscios traficantes portugueses, era mais fácil e mais barato empregar mão-de-obra escrava para obter riqueza fácil e rápida do que investir para ganhar seguramente e estruturar uma economia. Decorre daqui a violenta diatribe do redactor de *O Portuguez* contra a forma involuntária mais absoluta de servidão humana:

No Brasil os engenhos de açúcar estão ainda na primitiva rudeza com que foram inventados, o arroz é descascado em pilões à força bruta dos braços dos negros, não há máquinas para ensacar algodão, não as há para carregar navios, etc. etc. Não se têm os portugueses aproveitado das muitas que os ingleses têm inventado para todos os misteres, nada é obra do poder maquinal, tudo é obra do trabalho dos negros que morrem temporãos pelo muito lidar em tarefas rudes e cruellíssimas; assim, é impossível que tenhamos indústria, povoação e comércio. Quando para lá se levarem as máquinas de vapor que fazem aqui milagres, então, começaremos a ser alguma coisa por estas repartições. (*O Portuguez* II(XI), 418, nrp)⁷.

7 Acerca de *O Portuguez*; ou, *Mercurio Politico...*, e do seu redactor João Bernardo da Rocha Loureiro, cf. José Augusto dos Santos Alves (2005).

Se, por um lado, João Bernardo da Rocha Loureiro, através do periódico *O Portuguez*, manifesta abertamente estes sentimentos, sustentados no exercício da razão e da vontade, por outro, Hipólito José da Costa, por via do periódico *Correio Braziliense*, converge com ele na ostentação de sentimentos semelhantes.

Antiesclavagista como Loureiro, Hipólito apresenta uma visão estratégica, quando, tomando como exemplo a insanável contradição entre o fim da escravatura e a ideia de o Brasil ser uma nação livre, afirma:

Não podemos deixar de louvar todos os procedimentos, que tem havido no Brasil, porque todos eles se têm achado na mais admirável coincidência com as ideias que temos anunciado [...]. Há, porém um ponto [...] que todos os escritores do Brasil guardam ainda silêncio [...]. É ideia contraditória querer uma nação ser livre [...] e manter dentro de si a escravatura, isto é, o idêntico costume oposto à liberdade. Seria a desesperada medida de um louco, destruir de uma vez a escravatura [...], mas a sua perpetuação num sistema de liberdade constitucional é uma contradição de tal importância, que uma coisa ou outra devem acabar. (*Correio Braziliense* XXIX (174) (1822), 574)

Mais adiante, o autor acentua a sua perspectiva, quando não ignora um plano de libertação programada dos escravos, deixando ver ao mesmo tempo que a incondicional liberdade, forro de todos os vínculos, deve ser um dado irrecusável: “Consideramos, por fim, a utilidade da abolição da escravatura em outro ponto de vista [...]. Como é possível que o homem branco profira os seus desejos de gozar de liberdade, tendo ao pé de si o negro escravo em todo o rigor da palavra?” (*Correio Braziliense* XXIX (174) (1822), 739).

O combate pela cidadania brasileira parece ter um fértil campo de desenvolvimento, por via de uma consciência que reflecte amarguradas vivências, num tempo que se esgotou e convida à desobediência e interiorização de uma cidadania que vincula e incorpora, de forma seminal, a universalidade dos valores essenciais do ser humano. Com efeito, ao longo dos seus *artigos de fundo*, o autor tenta demonstrar a amoralidade dos poderes e das políticas face ao tráfico esclavagista, incompatível com um projecto de independência, sustentado no debate cidadão.

Todavia, entenda-se que a escravatura é, para o periodista, uma questão de economia política, para além, obviamente, de uma irrecusável causa de humanidade e filantropia. As suas propostas vão no sentido final da libertação dos escravos, ao mesmo tempo que devem ser criadas condições de modo a que o homem tenha direito ao usufruto da sua dignidade, que não pode ser manchada por indignos tratamentos e desumanos procedimentos, um desejo que radica e intimamente se articula com anteriores e irrefragáveis pressupostos. De facto, na medida em que a realidade residual remanescente dos referentes comunitários medievais resiste ao novo estatuto individual e privado do indivíduo, a corporação (o sentimento e o espírito corporativos) deve ser destruída. O vassalo que incorpora novas visões do mundo vai produzir a sua própria destruição, enquanto vassalo, e criar o cidadão. O projecto da nova visão do mundo, com intui-tos sinceros, radicalmente humanistas e libertários, visará depois a transformação dos

indivíduos em bons cidadãos, ligados ao conceito de propriedade privada (que releva do trabalho e da produção e reprodução da riqueza) e à noção de modernidade baseada na produtividade e maximização (a partir do mercado de trabalho) da força de trabalho até aí indisponível ou moderadamente utilizada.

Não é certamente por acaso que, já em Dezembro de 1815, tomando as ideias de Montesquieu e certamente tendo em mente o acto independentista de 1822, Hipólito José da Costa mostra o interesse em colocar um fim ao tráfico de escravos.

Depois de havermos lembrado o caminho único [...] para desviar, de algum modo, a tormenta, que ameaça o Brasil na abolição imediata do tráfico de escravos, devemos dizer a nossa opinião, quanto às consequências remotas. Estas, julgamos, que são de grande utilidade ao Brasil, porque estamos persuadidos, com Montesquieu, que a escravidão não pode ser útil nem ao escravo, nem ao senhor, como membros da sociedade civil. Não ao escravo, porque este não obra nada por virtude, não ao senhor, porque ele contrai, com os seus mesmos escravos, todos os vícios inerentes à escravidão e, insensivelmente, se acostuma a faltar a todos os deveres morais, fazendo-se feroz, voluptuoso e insensível aos males dos outros. (*Correio Braziliense*, XV (91) (Dezembro, 1815), 738)

Em derradeira instância, trata-se de fornecer argumentos para criar um mercado livre de trabalho que forneça a mão-de-obra necessária ao desenvolvimento da acumulação primitiva de capital, à oferta e procura de mão-de-obra disponível, algo que passa obrigatoriamente pela libertação dos escravos, uma libertação em que os valores da filantropia e da humanidade são os alicerces deste processo de desenvolvimento do liberalismo económico, que traz no ventre o capitalismo industrial e financeiro. Em abono do seu objectivo, o redactor traz à colação uma enorme quantidade de argumentos, para os quais apenas o Brasil é convocado, um sentimento que caminha no sentido da previsível independência:

Está por fim chegado o tempo em que esta questão da escravatura deve ser decidida afinal. Tendo a França abolido inteiramente, e sem restrição, o tráfico dos escravos, resta somente a Espanha e o Brasil [...], para contender com o entusiasmo da Inglaterra, decidida a terminar a escravidão dos negros, com tal fanatismo, que toda a população inglesa antes decidirá a guerra a qualquer nação [...]. E não duvidamos que este ponto se misturará com toda e qualquer negociação, que se trate entre a corte de Londres e a do Rio de Janeiro [...]. Leiam os brasilienses as obras de todos os filósofos modernos e verão que de unânime consentimento atacam o abuso da escravidão e demonstram a sua injustiça [...]. Porém no caso de que o Brasil intente opor-se a esta torrente de opinião de todas as potências, contra a escravatura, ou que se descuide de prevenir a tempo os efeitos imediatos da abolição, a indústria nacional deve decair em todos os seus ramos e se fará extremamente difícil e tardio o remédio de atrasamento na população. (*Correio Braziliense* XV (91) (Dezembro, 1815), 735-738)

Os arquivos “mudos”

Mas não são apenas estes dois periodistas que surgem na vanguarda do combate ao tráfico esclavagista e na defesa do fim da escravatura. Surpreendentemente, ainda no curso final do Antigo Regime, os arquivos da Intendência Geral de Polícia, por via dos seus relatórios,

forneçam informações, em que afloram sentimentos e desejos que vão ao encontro do pensamento que preside aos textos de Rocha Loureiro e Hipólito José da Costa.

Pode dizer-se que a diversidade de meios de comunicação utilizados se exprime e se adequa às necessidades, em consonância com as diferentes questões, um processo a que não é estranha a decisiva contribuição da capacidade de comunicação. Tendo presente este quadro, pode dizer-se também que estamos perante uma globalidade fenoménica e o horizonte de uma nova forma de comunicar da moderna sociedade, que estes relatórios de polícia abundantemente transpiram, seja através da oralidade, seja por via da escrituralidade, que é inseparável dos modos de pensar e protagonizar o quotidiano no espaço público, como é o exemplo da substantiva assunção, por um ex-escravo, da essencialidade da sua liberdade, que o Intendente-Geral de Polícia nos dá a ver:

No requerimento incluso que devo informar com o meu parecer [...], pretende Joaquim dos Reis, homem pardo, ser desligado das obrigações que lhe impôs o termo que assinou [...], para não residir na vila [...] de Torres Vedras [...]. Não é precisamente em Torres Vedras e seu termo que o suplicante pode viver, e é precisamente ali que de encontros com aquele que já foi seu senhor, e contra quem entreteve renhidas contendas, podem resultar, como é natural, rixas e novas contendas, que me propus precaver do modo referido, pois está na ordem geral dos sentimentos do coração humano, que no suplicante domine o orgulho nesta pretensão de voltar para Torres, querendo ostentar a liberdade na presença do que foi seu senhor... Lisboa, 18 de Agosto de 1815. João de Matos e Vasconcelos Barbosa de Magalhães. (ANTT, Mç. 460, cx. 576)

Ou seja, é o próprio responsável da Intendência-Geral de Polícia que, em 1815, manifesta uma evidente mutação de sensibilidade no que aos libertos, e por inerência à escravatura, diz respeito. A “desordem” provocada por um mundo novo revela-se com toda a evidência. As palavras do relatório do Intendente penetram, aniquiladoras, as estruturas decadentes do Antigo Regime, incompatível com os novos valores do espaço público liberal, seja do ponto de vista do político e da política, do saber e do poder, seja da comunicação. O caminho para o seu fim, apesar de hesitantes passos reformistas e igualitariamente punitivos, surge no horizonte próximo.

Nesta ousada desenvoltura policial, ao mesmo tempo humanista, o relatório do Intendente, não só não está desacompanhado, como também é antecipado em cerca de duas décadas por um pensamento que tange os mesmos valores. Refiro-me ao *Discurso Filosófico e Político...*, de 1794 (ANTT, *Real Mesa Censória*, cx. 278, doc. n.º 1379 e Anexo, doc. n.º 7, Secção 3), um escrito eivado de pessimismo.

Com efeito, pela forma como adjectiva – “o pior inimigo do homem é o mesmo homem e a sua ambição” (*Ibidem*, Secção 7) –, o autor mostra uma espécie de discurso ecológico travejado na crítica às agressões à natureza, à guerra, à instituição castrense, à religião (ao mesmo tempo um apelo à tolerância e à liberdade religiosa para que não haja “assassinados pelos seus próprios concidadãos” [*Ibidem*, Secção 8]), ao consumismo, à rapina e à cupidez, que sacrificam “todos os anos milhares de cidadãos ao deus das riquezas” (*Ibidem*, Secção 8). Centrado no interesse geral, o *Discurso* deixa ver que a maior

riqueza, a mais essencial, é seguramente o homem e o seu emprego que não “têm preço” (*Ibidem*, Secção 9).

Contra as grandes concentrações urbanas, o autor tem a lucidez de imaginar a negatividade dos problemas a vir, face à falta de apoio logístico e à desertificação dos campos. Ruralista, reverbera a perspectiva do bom selvagem num discurso anticidadino, tanto mais paradoxal quanto reconhece a importância do comércio que se desenvolve nas cidades. Contra a opressão, afirma, numa perspectiva colonial moderna que mostra como alternativa ao escoamento de populações em excesso, que o “escravo será sempre um trabalhador negligente” (*Ibidem*, Secção 10) que “não goza dos benefícios da natureza” (*Ibidem*, Secção 11).

Envolvendo os europeus colonizadores numa crítica que torna inaceitável as suas formas e métodos de colonizar, o texto afirma que “será bem fácil dizer que [os europeus] mais inumanos do que os mesmos selvagens têm olhado para [...] homens [...] como para feras os quais seria lícito matar, enganar, roubar sem o menor escrúpulo” (*Ibidem*, Secção 15).

Para finalizar, e recuperando a ideia inicial do texto, posso dizer que não há projecto efectivo sem esta prova da realidade, sem este julgamento exercido pelos outros homens. A liberdade aparece então como uma dialéctica alargada entre uma exigência infinita, que reflecte o seu poder ilimitado de auto-afirmação, e o papel da auto-realização numa realidade finita.

A individualidade não é outra coisa senão esta confrontação entre o infinito da reflexão e a finitude da actualização. Esta objectivação da liberdade individual na família, na sociedade civil e finalmente no Estado realiza uma filosofia da liberdade individual que será, ao mesmo tempo, uma filosofia política.

Não há Estado, nem filosofia política sem esta equação entre uma soberania do Estado e o poder da liberdade individual. O Estado que não seja uma vontade objectivada será apenas uma vontade estranha e hostil. O mesmo será dizer que o homem tem deveres concretos, virtudes concretas, somente quando é capaz de se situar a ele próprio no interior de comunidades históricas, nas quais reconhece o sentido da sua própria existência (Ricoeur 1980, 983)⁸.

Não surpreende, portanto, que este combate seja o mesmo de Loureiro, de Hipólito, do ousado Intendente-Geral de Polícia e do autor anónimo do *Discurso*. O tema da luta contra a escravatura, inextricável da liberdade essencial, surge naturalmente com ênfase no seio do novo espaço público, em construção, e no periodismo liberal vintista, na medida em que o antiesclavagismo como ingrediente de ruptura é, ao mesmo tempo, uma bandeira de viragem do paradigma político para a modernidade.

8 “Si la vie politique est cette médiation alors la dialectique entre la liberté individuelle et le pouvoir de l’État est au cœur du problème de la liberté, c’est cette médiation qui finalement commande tout le discours sur l’action sensée” (Ricoeur 1980, 983).

Bibliografia

Fontes manuscritas

- ANTT, *Real Mesa Censória. Discurso Filosofico e Politico sobre os Principaes objectos do Governo interno Das Sociedades Politicas: e principalmente sobre a Natureza do Commercio Por...* 1794. De Antonio Alvarez Ribeiro [editor – tipógrafo]. Cx. 278, doc. n.º 1379 e Anexo, doc. n.º 7, Secções 3, 7, 8, 9, 10, 11, 15.
- ANTT. *Ministério do Reino: Intendência Geral de Polícia*. Mç. 460, cx. 576.

Periódicos

- Astro da Lusitania*. 1820-23. Lisboa: Na Officina de J. F. M. de Campos.
- Correio Braziliense ou Armazem Literario*. 1808-1822. Londres: Impresso por W. Lewis.
- Correio da Península ou Novo Telegrapho*. 1809-1810. Lisboa: na Impressão Regia.
- Espelho Político e Moral*. 1813-1814. Londres: W. Lewis.
- Portuguez (O); ou, Mercurio Político, Commercial, e Literario*. 1814-1826. Londres: Impresso por W. Lewis; Impresso por T. C. Hansard, na Officina Portuguesa; Impresso por L. Thompson.
- ALVES, José Augusto dos Santos. 2005. *Ideologia e Política na Imprensa do Exílio (O Portuguez – Londres, 1814-1826)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- ALVES, José Augusto dos Santos (ed.). 2009. *Nas Origens do Periodismo Moderno: Cartas a Orestes de João Bernardo da Rocha Loureiro*. Coimbra: Minerva.
- COQUERY-VIDROVITCH, Catherine, e Henri Moniot. 1974. *L'Afrique Noire de 1800 à nos jours*. Paris: PUF.
- KANT, I. s/d. Resposta à pergunta: “O que é o Iluminismo?” (Trad. Artur Morão). http://www.lusosofia.net/textos/kant_o_iluminismo_1784.pdf.
- KANT, Immanuel. 1984. Resposta à pergunta: o que são as Luzes? (Trad. José Esteves Pereira). *Cultura. História e Filosofia* III: 160-168.
- NUNES, A. J. Avelãs. 2006. *Os Sistemas Económicos, Génese e Evolução do Capitalismo*. Coimbra: Serviço de Textos dos SASUC.
- RICÉUR, Paul. 1980. Liberté. *Enciclopaedia Universalis*, 9. Paris: Enciclopaedia Universalis France.
- SILVA, António de Moraes. 1952. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, vol. IV. Lisboa: Editorial Confluência.
- SILVA, Innocencio Francisco da. 1858-1975. *Diccionario Bibliographico Portuguez. Estudos de Innocencio Francisco da Silva, applicáveis a Portugal e ao Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- VACHET, André. 1970. *L'Idéologie libéral – L'Individu et sa propriété*. Paris: Éditions Anthropos.